

A Comissão Eleitoral informa sobre eleição de representantes para composição de Grupo de Trabalho para construção do novo regimento interno do INES: que as votações presenciais e online (somente alunos do NEO fizeram votações online) foram finalizadas, bem como candidaturas únicas que são automaticamente eleitas. Segue o seguinte quadro da votação:

SEGMENTO	NOMES	VOTOS
PROFESSORA MS – surda	Ana Regina e Souza Campello	04 votos
PROFESSORA MS – surda	Simone Peixoto Gonçalves	18 votos
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ouvinte	Dumenil Eliodoro Modesto Filho	08 votos
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ouvinte	Sidnei Reis	27 votos
ALUNO DESU – ouvinte	Saul Pereira Rodrigues Do Rego	19 votos presenciais 03 votos online = TOTAL: 22 votos
ALUNO DESU – ouvinte	Carlos Herivelto Santana	01 voto presencial 04 votos online = TOTAL: 05 votos
ALUNA DESU – ouvinte	Sandra Mara Alves Siqueira	07 votos presenciais 04 votos online = TOTAL: 11 votos

Quadro dos/as eleitos/as como resultado final para homologação pela Direção Geral

SEGMENTO	NOMES	INFORMAÇÕES
PROFESSORA EBTT - ouvinte	Luciana Moratelli Pinho	Automaticamente eleita pois era única candidata.
PROFESSORA EBTT – surda	Bárbara Camilla de Souza Carvalho	Automaticamente eleita pois era única candidata.
PROFESSOR MS – ouvinte	Mario Jose Missagia Junior	Automaticamente eleito pois era único candidato.
PROFESSORA MS – surda	Simone Peixoto Gonçalves	Eleita pela votação presencial
RESPONSÁVEL DE ALUNOS menores de 16 anos	Elaine de Mello Reis	Automaticamente eleita pois era única candidata.
RESPONSÁVEL DE ALUNOS menores de 16 anos	Não teve candidatura	Deverá ser indicado pelo Conselho Diretor
ALUNO DESU – ouvinte	Saul Pereira Rodrigues do Rego	Eleito pela votação presencial e online
ALUNO DESU – surda	Sabrina Gonçalves Lage	Automaticamente eleita pois era única candidata.
ALUNOS CAP – surdo	Não teve candidatura	Deverá ser indicado pelo Conselho Diretor
ALUNOS CAP – surdo	Não teve candidatura	Deverá ser indicado pelo Conselho Diretor
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ouvinte	Sidnei Reis	Eleito pela votação presencial.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – surdo	Não teve candidatura	Deverá ser indicado pelo Conselho Diretor

Conforme o edital, um representante da Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos deverá ser convidado pela Direção Geral do INES. Feneis tem legitimidade para fazer

parte do Grupo de Trabalho sobre Regimento Interno conforme emana a Convenção Internacional sobre Direito das Pessoas com Deficiência

“Na elaboração e implementação de legislação e políticas para aplicar a presente Convenção e em outros processos de tomada de decisão relativos às pessoas com deficiência, os Estados Partes realizarão consultas estreitas e envolverão ativamente pessoas com deficiência, inclusive crianças com deficiência, por intermédio de suas organizações representativas.” (Decreto Federal 6449/2009)

Desejamos sucesso e bom trabalho para novos representantes do GT Regimento Interno.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL